



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

CJR; CFTCM

04 MAR. 2013

MOÇÃO Nº 004/2013

MOÇÃO DE APLAUSO



BRUNO STELLATO - PDT, MARILDA SAVI - PSD E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** aos **Agentes Comunitários de Saúde** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde são pessoas da própria Comunidade, mas que estão preparados para orientar as famílias para que cuidem de sua própria saúde e também da saúde da comunidade.

Considerando que o Agente de Saúde é profissional capacitado para atender os moradores, indo de casa em casa, orientando e identificando problemas. Encaminhando e acompanhando na realização dos procedimentos necessários à recuperação, proteção, reabilitação e promoção das pessoas.

Considerando que os Agentes se dedicam diariamente em seu trabalho, procurando proporcionar uma prevenção na qualidade na saúde e na vida da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2013.


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


POLESELLO
Vereador PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000058D55039CDA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº

DATA: 04/03/2013.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 004/2013.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PELO SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que o mesmo atende os quesitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, acompanha o voto do Relator, o Presidente Vereador Marlon Zanella e o membro Vereador Vergilio Dalsóquio.


MARLON ZANELLA
PRESIDENTE


BRUNO STELLATO
RELATOR


VERGILIO DALSOQUIO
MEMBRO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000058D7540CC17

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 004

DATA: 04/03/2013.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 004/2013.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PELO SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

VOTO DO RELATOR:

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Presidente, Vereador Dirceu Zanatta e o Membro, Vereador Bruno Stellato.


DIRCEU ZANATTA
PRESIDENTE


IRMÃO FONTENELE
RELATOR


BRUNO STELLATO
MEMBRO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000059564DD9B0

REQUERIMENTO Nº 032/2013

A MESA DIRETORA, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs: 017/2013; 018/2013; 019/2013; 020/2013 e 021/2013, bem como das Moções nº 003/2013 e 004/2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2013.

Marilda Savi
Presidente

Polesello
1º Secretário

Fábio Gavasso
Vice Presidente

Cláudio Oliveira
2º Secretário